

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6252 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 01 de junho de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
Poder Legislativo
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo PA nº. 014/2023 de Dispensa de Licitação DSP nº 005/2023, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo através da empresa: THAYNA SOUZA SILVA, inscrito no CNPJ nº 40.858.683/0001-37, com Domicílio na Rua Tiradente, Nº306, Comércio, Morada da Lua, Barreiras/ Bahia, neste ato representada por Tayna Souza Silva, inscrita no CPF035.219.645/90, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para confecção de kit parlamentar (quadro, placas, carteira e acessórios) personalizados, destinados aos vereadores da câmara municipal de Brejolândia/BA, conforme quantidades, condições e especificações descritas neste instrumento. Destinados a esta câmara municipal por um valor Total de R\$ 12.437,16 (Doze mil quatrocentos e trinta e sete mil reais e dezesseis centavos), Com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Brejolândia/BA, 01 de junho de 2023.

Normelia Itacaramby da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Biênio 2023/2024

ATOS OFICIAIS
